

ERRATA A PORTARIA Nº 28.503/2023

No texto da Portaria 28.503/2022, a qual **CONCEDEU, PROGRESSÃO VERTICAL** a servidora JOYCE TEIXEIRA DOS SANTOS, onde se lê 2ª Classe, Nível II, leia-se 2ª Classe, Nível I.

Balneário Camboriú, 15 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito